



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1021/2024

Criar a Coordenadoria Municipal da Pessoa com Deficiência.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Criar a Coordenadoria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Justificativa

A Coordenadoria da Pessoa com Deficiência tem por objetivo desenvolver políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, nas áreas de Empregabilidade, Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Acessibilidade, além de incluir socialmente as pessoas com deficiência, respeitando as necessidades próprias da sua condição e possibilitar acesso aos serviços públicos, aos bens culturais e artísticos e aos produtos decorrentes do avanço social, político, econômico, científico e tecnológico da sociedade contemporânea. Valinhos já possui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mas a coordenadoria seria um órgão interno do Executivo capaz de melhor organizar as políticas públicas para estas pessoas.

Valinhos, 4 de março de 2024.

AUTORIA: MAYR